



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2025

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações detalhadas sobre a situação dos coletores de lixo que atuam no município, especialmente quanto à valorização profissional e às condições de trabalho. Diante disso, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

1. **Existe atualmente algum estudo, projeto ou plano da Prefeitura Municipal voltado à valorização salarial dos coletores de lixo que atuam no município de Santa Luzia/MG? Em caso positivo, quais são os prazos e diretrizes estabelecidos?**
2. **Há previsão de reajuste salarial específico para a categoria dos coletores nos próximos meses ou no orçamento anual vigente?**
3. **Quais os valores médios recebidos atualmente pelos coletores de lixo vinculados ao serviço de limpeza urbana da cidade?**
4. **Existe fiscalização quanto ao cumprimento das normas trabalhistas e de segurança do trabalho por parte da empresa responsável, se for o caso?**
5. **Existe algum programa de apoio à saúde física e mental desses trabalhadores? Caso sim, quais são as ações desenvolvidas?**
6. **Os coletores possuem acesso a instalações adequadas para descanso, alimentação e higiene durante sua jornada de trabalho?**
7. **A Prefeitura já realizou, nos últimos anos, audiências públicas, reuniões ou consultas com representantes dos coletores ou seus sindicatos visando discutir melhorias para a categoria?**

Este requerimento visa contribuir com a transparência na gestão pública e o fortalecimento das políticas de valorização do servidor, em especial daqueles que atuam diretamente na linha de frente dos serviços urbanos.

Aguardamos a resposta dentro do prazo de 15 (quinze) dias para resposta, conforme determina o Art. 71, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, acompanhado de relatórios e documentos que comprovem sua veracidade, a fim de que possamos dar o devido retorno à comunidade.

Santa Luzia, 12 de maio de 2025

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador
João Pedro Batista



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Pedro da Silva Batista** em 20/05/2025 13:41

Checksum: **DA0070C04E2DEA3DE56DB63E58241CD808A0E1F59D3E343C7E49F6362C48B93F**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.